

ATO TRT GP Nº 089/2005

João Pessoa, 27 de julho de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar a ida do Juiz do Trabalho Substituto, CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO, à cidade de Taperoá-PB, para atuar nos processos da pauta de audiência da Vara do Trabalho daquela cidade, do dia 26.07.2005, em virtude das férias do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente